

PROCESSO INTERNO

Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____

ASSUNTO: _____

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 021/2014

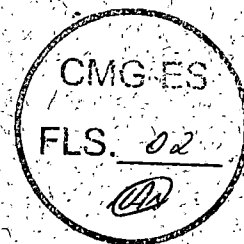
Ementa: "Confere a Senhora IONARA DEAMBROSIO GUSTI RIBEIRO o Título de Cidadã Guaçuense".

Autor: Carlos Lomeu de Oliveira

Data da Entrada: 01/09/2014.

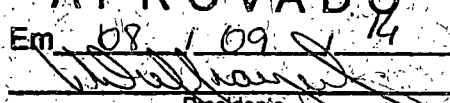
AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil _____, nesta Secretaria, eu, _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu _____ e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 021/2014

Notação Única
APROVADO
Em 08 / 09 / 14

Presidência
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

“Confere a Senhora **Ionara Deambrósio Guasti Ribeiro** o Título de Cidadã Guaçuicense.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede a Senhora **IONARA DEAMBRÓSIO GUASTI RIBEIRO** o Título de Cidadã Guaçuicense.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 01 de setembro de 2014.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
Vereador da CMG



Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540

Consultado - Soma
3553 - 1633



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO FARIA

Bel. Jonathas Faria Júnior
OFICIAL E NOTÁRIO

Franciléa Nolasco Faria - Oficiala - Substituta
Fernanda Beatriz Faria Felicia - Escrevente Juramentada
Otávio Nolasco Faria - Escrevente Substituto

Bel. JONATHAS FARIA JUNIOR
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CMG-ES
FLS. 03
D

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifica, que sob o nº 2.413, fls. 08, do livro de nº 09-B-Aux, de registro de casamentos deste cartório, consta que no dia vinte e dois de novembro de dois mil e oito, (22/11/2008), realizou-se o casamento de VICTOR BARROSO RIBEIRO (GÊMEO) E IONARA DEAMBROSIO GUASTI, contraído perante o Padre Juarez Delorto Secco, na presença das testemunhas: Flavia Barroso Ribeiro Viana e Geraldó Santos Viana de Souza, brasileiros:

Ele, nascido nesta cidade de Guaçuí - ES, no dia vinte e dois de abril de mil novecentos e oitenta e um (22/04/1981), de profissão médico, residente e domiciliado à Rua Professor Antonio Carneiro Ribeiro, nº 69, nesta cidade de Guaçuí - ES, filho de Gilberto de Souza Ribeiro e Regina Célia Campos Barroso Ribeiro, brasileiros:

Ela, nascida em João Neiva, município de Ibirapu - ES, no dia trinta de janeiro de mil novecentos e oitenta e dois (30/01/1982), de profissão médica, residente e domiciliada à Rua Professor Antonio Carneiro Ribeiro, nº 69, nesta cidade de Guaçuí - ES, filha de Izaías Guasti e Maria Odete Deambrosio Guasti, brasileiros.

A contraente passará a assinar: IONARA DEAMBROSIO GUASTI RIBEIRO.

O contraente continua a usar o mesmo nome.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 1.525, números I, III e IV do Código Civil Brasileiro. Regime de bens adotado: COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

Observação: Casamento Religioso com efeito Civil.

O referido é verdade e dou fe

Guaçuí - ES, 22 de novembro de 2008

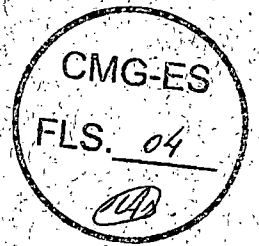

-Bel. Jonathas Faria Junior-
- Oficial e Notário -

Bel. JONATHAS FARIA JUNIOR
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO DE NOTAS





Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



**Projeto de Decreto do Legislativo nº 021/2014 –
“Confere a Senhora “IONARA DEAMBROSIO
GUASTI RIBEIRO” o Título de Cidadã
Guaçuense”.**

**Autoria: Carlos Lomeu de Oliveira
Vereador da CMG**

RH.

- Autuação na secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 02/09/2014.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2014.


Wagner Duffrayer Souza
Presidente da CMG



PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO

Projeto de Decreto nº 021/2014 – Confere a Senhora “Ionara Deambrosio Guasti Ribeiro”, o Título de Cidadã Guaçuíense.

Autoria: Vereador Carlos Lomeu de Oliveira.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí.

Cabe inicial destacar que a proposta encontra amparo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, no artigo 268 e seus incisos, a saber:

Art. 268. São requisitos para se ser agraciado com título de Cidadão Guaçuíense:

- I – ser nascido em outra cidade que não Guaçuí;
- II – ter prestado relevantes serviços à cidade de Guaçuí;
- III – ser um elemento honrado e de ilibada conduta.

Em se tratando de título de cidadão, vale observar que o mesmo é concedido às pessoas não naturais do Município de Guaçuí **que tenham prestado serviços relevantes ou contribuições à sociedade e ao Município de Guaçuí**, e não a uma pessoa, pois, seria vedado pela Constituição Federal – um dos princípios da Administração Pública **a impessoalidade** –.

Assim, e se o Projeto de Decreto preenche os requisitos elencado acima, apresentada pelo vereador com assento nesta Casa Legiferante, devendo ser apreciada pelo plenário, respeitadas as normas regimentais.

É o nosso parecer, s.m.j.

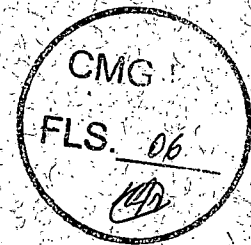
Guaçuí-ES., 04 de setembro de 2014.


MARCO ANTONIO COSTA
Procurador Jurídico da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 021/2014 – Confere, a Senhora “IONARA DEAMBROSIO GUASTI RIBEIRO”, o Título de Cidadã Guaçuíense.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, *In fine* assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Decreto do Legislativo nº 021/2014, de autoria do Vereador Carlos Lomeu de Oliveira, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 08 de setembro de 2014.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA


- Relator -

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA


- Presidente -

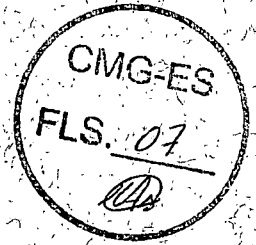
SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO


- Membro -



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 183/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º. Confere à personalidade abaixo relacionada, o “Título de Cidadã Guaçuíense”, a saber:

IONARA DEAMBROSIO GUSTI RIBEIRO

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 23 de setembro de 2014.


WAGNER DUFRAYER SOUZA
Presidente da CMG